

ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ 19.575.048/0001-56 - NIRE 51201404470
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2026
DATA, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 09:00 (nove) horas, na sede da Sociedade, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Anexo A, Loteamento Parque Nova Esperança II, Jardim Industrial, CEP 78.099-499. **Presenças:** As Sócios, representando a totalidade do Capital Social da Sociedade, **ROTA PARTICIPAÇÕES S/A**, Sócios: Sr. Marcos Rolim Lopes, brasileiro, casado, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no endereço: Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Sala 03, Loteamento Parque Nova Esperança II, Jardim Industrial, CEP 78.099-499, inscrita no CNPJ sob o nº 46.635.502/0001-90, cujos Documentos Constitutivos estão arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 51300019523, em sessão do dia 2.6.2022, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Rolim Lopes**, brasileiro,

Alameda Flamengo Golf Club, s/nº, Lote 02, Quadra 09, Loteamento da Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-753, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.597.122 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 023.207.889-05 e por seus Diretores sem designação específica, Sr. **PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, nascida em 23.12.1968, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Alameda Costa do Saupe Golf Links, s/nº, Lote 445, Lote Faz. da Grama, Loteamento da Prata, Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-747, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.587.750 SSP/PR inscrita no CPF sob o nº 156.906.268-48; **Manoel Barbosa Lopes Junior**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, nascido em 8.9.1971, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado Alameda Costa do Saupe Golf Links, s/nº, Lote 04, Quadra 01, Loteamento da Prata, na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP 13.299-747, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.497.409 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 156.855.768-40; **Manoel Barbosa Lopes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 5.5.1940, natural da Cidade de Ilópolis, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Alameda Costa do Saupe Golf Links, S/N, Lote 04, Quadra 01, Loteamento da Prata, CEP 13.299-747, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.497.409 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 156.855.768-40; **ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, Sociedade Empresarial Limitada sediada na Cidade de Curitiba, Estado do Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Sala 06-D, Loteamento Parque Nova Esperança II Jardim Industrial, CEP 78.099-499, inscrita no CNPJ sob o nº 48.739.038/0001-07, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 51202127963, em sessão do dia 28.11.2022, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Marcos Rolim Lopes**, acima qualificado.

Convocação: As Sôcias compareceram à Reunião de Sócios independentemente de comunicação formal, restando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil. **Composição da Mesa:** Por aclamação de todos os presentes, assumiu a presidência da Reunião o Sr. **Marcos Rolim Lopes**, que convidou a Sra. **Patricia Rolim Lopes Canesin**, para secretariar a reunião e a Sra. **Patricia Rolim Lopes Canesin**, para secretariar a reunião e a Sra. **Patricia Rolim Lopes Canesin**, para secretariar a reunião.

Reunião tem por objetivo deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de Reais), posto que excecivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil. Deliberações: Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente asseverou a necessidade e a conveniência da redução do Capital Social da Sociedade, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de Reais), posto que excecivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, tendo em vista que tal patrimônio é desnecessário para o desenvolvimento das atividades sociais. Seguindo a Ordem do Dia, as Sôcias

expressivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente asseverou a necessidade e a conveniência da redução do Capital Social da Sociedade, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de Reais), posto que o exressivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, tendo em vista que tal patrimônio é desnecessário para os desenvolvimentos das atividades sociais. Seguindo a Ordem do Dia, as Sociedades

A Sociedade, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de Reais), de modo que o Capital Social da Sociedade, que era de R\$ 60.880.800,00 (sessenta milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e oito Reais), dividido em 60.880.800 (sessenta milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e oito) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, passará a ser de R\$ 60.880.803,00 (sessenta milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e três Reais e 300 (trezentos) mil, quatrocentos e oitenta e oito centavos), dividido em 60.880.803 (sessenta milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e três) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, e de R\$ 0,003 (três milésimos) de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo que o valor correspondente à redução do Capital Social da Sociedade será atribuído, integralmente, à **Sócia ROTA PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa qualificada. As Sócios decidiram que, para o atendimento do disposto pelo parágrafo 1º do artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata será arquivada na Junta Comercial competente, e, a seguir, publicada em jornal de grande circulação no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sendo que, após o prazo de 90 (noventa) dias contados da referida publicação, será levada a arquivamento, na Junta Comercial competente, a pertinente Alteração Contratual da Sociedade, formalizando a redução de Capital ora deliberada e aprovada pelo **Conselho de Administração**, e, a seguir, tendo havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração, a quem os presentes se referem, não se manifestou, foi encerrada a **Ata**, e foi autorizada pelas Sócios presentes a elaboração da Ata sob sua forma resumida. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, em **livro próprio**. (conferir com a original lavrada em livro próprio)

uma, sendo que o valor correspondente à redução do Capital Social da Sociedade será atribuído, integralmente, à Socio ROTA PARTICIPAÇÕES S.A., sendo que a mesma deverá ser paga, para o crédito da mesma, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da presente Ata, sob o parágrafo 1º do artigo 1.084 do Código Civil, e a presente Ata será arquivada na Junta Comercial competente, e, a seguir, publicada em jornal de grande circulação no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sendo que, após o prazo de 90 (noventa) dias contados da referida publicação, será levada a arquivamento, na Junta Comercial competente, a pertinente Alteração Contratual da Sociedade, formalizando a redução de Capital ora deliberada e aprovada. **Encerramento da Ata e Publicações:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém mais quisesse falar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, dando por encerrada a elaboração da Ata sob sua forma resumida. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, em livro próprio. *(confere com a original lavrada em livro próprio)*

aprovada. **Encerramento da Ata e Publicações:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foi encerrada a sessão. Foi autorizado pelas Sócias presente a elaboração da Ata sob sua forma resumida. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, em

ASSINADO DIGITALMENTE - PATRICIA ROIM LOPES CANESIN - CPF nº 156.906.288-4 - Secretária da Mesa
Sócias:
ASSINADO DIGITALMENTE - ROTA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 46.635.502/0001-90
Representante: Marcos Roim Lopes - CPF nº 023.207.889-05
ASSINADO DIGITALMENTE - ROTA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 46.635.502/0001-90
Representante: Patrícia Roim Lopes Canesin - CPF nº 156.906.288-4
ASSINADO DIGITALMENTE - ROTA PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 46.635.502/0001-90

ASSINADO DIGITALMENTE - MANORO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ# 48.739.398/0001-07
Representante: Marcelo Rodrigues Lopes - CPF# 005.336.74-98
Representante: Marcos Rolim Lopes - CPF# 023.207.889-05
Visto do Advogado: ASSINADO DIGITALMENTE - Humberto Luiz Baileiro - OAB/SP nº 131.607
PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA
SOCIEDADE DENOMINADA "ROTA OESTE MÁQUINAS LTDA.", FIRMADA
POR ROTA PARTICIPAÇÕES S.A. E MANORO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 48.680.869/0001-50 - NIRE 51202169504
ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2026
Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Sociedade, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 497, Sala 06-A, Loteamento Parque Nova Esperança II, Jardim Industrial, CEP 78.099-499. **Presenças:**

separação total de bens, nascido em 8.9.1971, natural da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na Alameda Costa do Saupe Golf Links, S/N, Lote 04, Quadra 01, Loteamento da Prata, CEP 13.299-977, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.497.409 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 156.865.768-00, cuja bastante procuradora, constituída, com poderes para o recebimento de correspondências a citações em processo judicial, é a Sra. **Rebeca de**

nasceu em 27.4.1945, natural da Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, empresário, residente e domiciliado na Alameda Costa do Saúpe Golf Links, nº 100 s/nº, Lote 214, Condomínio Fazenda da Grama, Loteamento da Prata, CEP 131.299-747, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5118295-6 SSP/PR e é, **TANJA JOY SCHÖNER LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 880.005.599-00; e, **TANJA JOY SCHÖNER LOPES**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, nascida em 24.6.1974, natural da Cidade de Ilirapourá, Estado de São Paulo, psicanalista, inscrita no CPF sob o nº 000.000.000-00.

Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1236914-4, inscrita no CNPJ sob o nº 06.940.888/0001-90, inscrita no CNIS/SISP e inscrita no CPF sob o nº 863.305.431-00, cuja bastante procuradora, e constituída, com poderes para o recebimento de correspondências e citações em processos judiciais, é a Sra. **Rosalva Rolim Lopes**, acima qualificada. **Convenção:** Os Sócios **resolvam** a Reunião de Sócios convocada independentemente de comunicação formal, restando, portanto, dispensadas as formalidades da convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código de Comércio.

Ordem do Dia: Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que a presente Reunião tem por objetivo deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), posto que excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente assegurou a acessibilidade e a conveniência da redução do Capital Social da

1.1.282 do Código Civil tendo em vista que tal patrimônio é desnecessário para o desenvolvimento das atividades sociais. Seguindo a Ordem do Dia, os Sócios presentes à Reunião aprovaram, por unanimidade, a redução do Capital Social da Sociedade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), de modo que o Capital Social da Sociedade, que era de R\$ 7.586.100,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e cem Reais), dividido em 7.586,10 (sete mil, quinhentas e oitenta e seis mil e cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais) cada uma, passasse a ser de R\$ 2.586.100,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e cem Reais), dividido em 2.586,10 (dois mil, quinhentas e oitenta e seis mil e cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais) cada uma.

milhões e oitenta e seis mil e cem reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões, quinhentas e oitenta e seis mil e cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo que o valor correspondente à redução do Capital Social da Sociedade será atribuído, integralmente, ao Sócio **MÁRCIO BARBOSA LOPES JUNIOR**, acima qualificado. Os Sócios decidiram que, para o atendimento do disposto pelo parágrafo 1º do artigo 1.084 do Código Civil, a

publicada em jornal de grande circulação no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sendo que, após o prazo de 90 (noventa) dias contados da referida publicação, será levada a arquivamento, na Junta Comercial competente, a pertinente Alteração Contratual da Sociedade, formalizando a redução do Capital ora deliberada e aprovada.

Encerramento da Ata e Publicações: Nada mais havendo para ser tratado, encerra-se a presente reunião ordinária da Assembleia Geral Ordinária da Empresa, ficando lavrada esta Ata e assinada por todos os membros da Diretoria da Companhia, bem como pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária, e pelo Secretário da mesma Assembleia, e publicada em jornal de grande circulação no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sendo que, após o prazo de 90 (noventa) dias contados da referida publicação, será levada a arquivamento, na Junta Comercial competente, a pertinente Alteração Contratual da Sociedade, formalizando a redução do Capital ora deliberada e aprovada.

pelos Sócios presente a elaboração da Ata sob sua forma resumida. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, em livro próprio. *(confere com a original lavrada em livro próprio)*

Cuiabá, MT, 20 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE: TANIA LOY SOUZA
QUEIROZ, CPF: 048.995.420-0

ASSINADO DIGITALMENTE - MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR - CPF nº 156.865.768-40
 Presidente da Mesa
 Sócios:
 ASSINADO DIGITALMENTE - TANJA JOY SCHONER LOPES - CPF nº 863.305.431-00
 ASSINADO DIGITALMENTE - MANOEL BARBOSA LOPES JUNIOR
 CPF nº 156.865.768-40
 Visto do Advogado - ASSINADO DIGITALMENTE - Humberto Luiz Belfim - OAB/SP nº 131.670

KALLIANA SAYURI SOGABE NINNO, CPF: 728.046.021-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT (SAMA/LRV), o Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS para Piscicultura

ALEX WILLIAN HIDEYOSHI SOGABE, CPF: 000.721.621-12, termo público que requereu junto a Secretária de Agricultura e Meio

Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS para Piscicultura Convencional em tanques escavados (quando não utilizar espécies alóctones e/ou exóticas), localizado na Fazenda Verde – Parte E, município de Lucas do Rio Verde-MT. Coordenadas Geográficas: 13°04'44.8743" S 55°52'47.9344" W.

BASII

Art. 10º, §2. Solicite o
com.br

Cuiabá, MT, 20 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE – PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN - CPF nº 156.906.268-48
Presidente da Mesa

ASSINADO DIGITALMENTE – MANOEL FERNANDES CANESIN - CPF nº 156.906.268-48
Secretário da Mesa

Sócios:

ASSINADO DIGITALMENTE – PATRICIA ROLIM LOPES CANESIN - CPF nº 156.906.268-48
ASSINADO DIGITALMENTE – MANOEL FERNANDES CANESIN - CPF nº 156.906.268-48
Visto do Advogado: **ASSINADO DIGITALMENTE** - Humberto Luiz Baleiro - OAB/SP nº 131.607

compareceram à reunião de Sócios independentemente de comunicação formal, restando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 do Código Civil. **Composição da Mesa:** Por aclamação de todos os presentes, assumiu a Presidência da Reunião o Sr. **Marcos Rotalim Lopes**, que ordenou a mim, **Davido Inácio das Lopes**, para relatar os trabalhos. **Ordem da Reunião:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente formulou a seguinte Resolução: Reunião Extraordinária para redução do Capital Social da Sociedade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), posto que excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente asseverou a necessidade e a conveniência da

redução do Capital Social da Sociedade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a existência de R\$ 10.815.128,00 (dez milhões, oitocentas e quinze mil, cento e vinte e oito reais), de acordo com o disposto no artigo 1.082 do Código Civil, tendo em vista que, tal patrimônio é desnecessário para o desenvolvimento das atividades sociais. Seguindo a Ordem do Dia, os Sócios presentes à Reunião aprovaram, por unanimidade, a redução do Capital Social da Sociedade, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), de modo que o Capital Social da Sociedade, que era de R\$ 10.815.128,00 (dez milhões, oitocentas e quinze mil, cento e vinte e oito reais), dividido em 10.815.128 (dez milhões, oitocentas e quinze mil, cento e vinte e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, passará a ser de R\$ 5.815.128,00 (cinco milhões, oitocentas e quinze mil, cento e vinte e oito reais), dividido em 5.815.128 (cinco milhões, oitocentas e quinze mil, cento e vinte e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, sendo que o valor correspondente à redução do Capital Social da Sociedade será atribuído, integralmente, ao Sócio **MARCOS ROLIM LOPES**, acima qualificado. Os Sócios decidiram que, para o atendimento do disposto pelo parágrafo 1º do artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata será arquivada na Junta Comercial competente, e, a seguir, publicada em jornal de grande circulação no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sendo que, após o prazo de 90 (noventa) dias contados da referida publicação, será levada a arquivamento, na Junta Comercial competente, a pertinente Alteração Contratual da Sociedade, formalizando a redução de Capital ora deliberada e aprovada. E, por fim, o Sr. Presidente declarou que não havia mais nada a tratar, e o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foi encerrada a sessão. Foi autorizado pelos Sócios presente a elaboração da Ata sob sua forma resumida. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente Ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, em livro próprio. *(confere com a original lavrada em livro próprio)*

Cuiabá, MT, 20 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE: **MARCOS ROMILM LOPES** - CPF nº 023.207.889-05
Residente da Mesa

ASSINADO DIGITALMENTE: **TAVANY DELEUTERIO DIAS LOPES** - CPF nº 031.896.616-69
Secretária da Mesa

Sócios:

ASSINADO DIGITALMENTE: **TAVANY DELEUTERIO DIAS LOPES** - CPF nº 031.896.616-69
ASSINADO DIGITALMENTE: **MARCOS ROMILM LOPES** - CPF nº 023.207.889-05
Visto do Advogado: ASSINADO DIGITALMENTE - Humberto Luiz Balaire - OAB/SP nº 131.607



FAEMT
Federação Automotiva do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O senhor **Fernando Maggi Scheffer**, Presidente da **Federação de Automobilismo do Estado de Mato Grosso – FAEMT**, inscrita no CNPJ nº 23.196.434/0001-04, com sede na Rodovia Arquitecto Helder Candia, nº 13, Sala 06, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-150, Cuiabá/MT, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 18 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os seus membros e entidades filiadas para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **09 de fevereiro de 2026**, de forma **virtual (por videoconferência)**, com início às 18:00 horas, em primeira chamada, e às 19:00 horas, em segunda chamada, por meio da plataforma Google Meet, acessível pelo link: <https://meet.google.com/fhi-mer-ivf>

A Assembleia terá como ordem do dia a deliberação sobre os seguintes assuntos:

- a) Formalização da prorrogação dos mandatos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b) Reforma do Estatuto Social;
- c) Outros assuntos de interesse da FAEMT.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2026.

FERNANDO MAGGI SCHEFFER
Presidente da FAEMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER 3 AMÉRICAS
O Presidente do Conselho Diretor da Associação dos Lojistas do Shopping Center 3 Américas, no uso de suas atribuições e prerrogativas previstas no artigo 14 e no 16 do Estatuto da Associação, dos Lojistas do Shopping Center 3 Américas, vem, através do presente, convocar todos os seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27-02-2006, na sede da Associação, sito a Rua Brasília, 177, Jardim das Américas, Cubatã-MT, CEP: 78.060-011, às 09:00 horas em primeira convocação se presentes mais de 1/3 (um terço) dos associados, ou às 09:30 horas, em segunda convocação.

[illegible]

para os marcos pelos associados inatos: 01 associados inadimplentes.
Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2026.

GUSTAVO MACIEL DE Assinado de forma digital por GUSTAVO
LIMA:65570677101 MACIEL DE LIMA:65570677101
Data: 2026.01.29 11:02:12 -0400

Gustavo Maciel de Lima
CPF n. 655.706.771-01
Presidente Conselho Diretor

ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DO SHOPPING CENTER 3 AMÉRICAS
CNPJ n. 01.278.726/0001-53

LAMINADOS SERRA AZUL MADEIRAS LTDA. - CNPJ: 05.020.545/0001-83. Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a LAS - Licença Ambiental Simplificada, para atividade madeireira em Colônia - MT.	LAMINADOS MADEIRAS DO NORTE LTDA, com CNPJ nº: 33.004.571/0001-53. Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de picador fixo para fabricação de cavaco de madeira.
--	--

de madeira.

www.diariodecuiaba.com.br
 faz parte da edição impressa e digital produzida Pelo
 Cuiabá com circulação em todo Estado de Mato Grosso.

do eletronicamente com certificado Digital ICP Brasil
 ONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME
 19 VERIFICAÇÃO ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR